



PORTARIA Nº 269 A/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

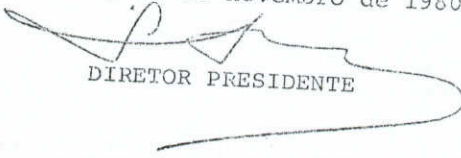
R E S O L V E:

1 - Autorizar a RODOVIÁRIA RIO PARDO LTDA. a explorar, a título precário, a linha T-205, Olinda/CASA AMARELA (TER. UNIVERSIDADE RURAL), criada pela Portaria nº 267A/80 de 28.11.80.

2 - Fixar Transitoriamente em 01(um) Ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 29 de novembro de 1980.

Recife, 28 de novembro de 1980


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA

/gw.